



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.204, de 09 de abril de 2021.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.412, de 09 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 10 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1001 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.664.664.1040 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

3.4.4.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3.4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	R\$	1.000,00
3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00
3.4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis.....	R\$	350.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

11.334.334.2043 INCENTIVO A MICRO E PEQUENA EMPRESA

3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.....	R\$	353.000,00
-------------------	--------------------------	-----	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de abril de 2021.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda